



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 26 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO PMV/GP Nº 117/2026

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 008/2026

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 177.679,09 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 008/2026.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Rosilane Pinetti Silva
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

26 FEV 2026

PROTOCOLO

Nº 51 / 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 008/2026

Vassouras, 26 de Fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

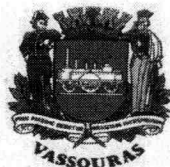
Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 177.679,09 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2621 - Superávit, conforme discriminado no artigo 2º do referido projeto de lei.

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação.

Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.


Rosilane Siveti Silva
(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº de de 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 177.679,09 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos)** dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 177.679,09 (Cento e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Nove Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Fonte de Recurso - 2621	Superávit Transferência do SUS (Provenientes do Governo Estadual)		
Unidade Orçamentária - 03.01	Fundo Municipal de Saúde		
103020043.2.250000	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência (SAMU/SAD)		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por tempo Determinado	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	77.679,09
Total a Suplementar Fonte - 2621		R\$	177.679,09

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 2621 -Superávit conforme discriminado abaixo:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

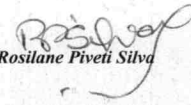
MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025

Balancete referente à/ao: () Educação MDE () Fundeb (X) Saúde

Município: Vassouras				Exercício: 2025	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Descrição	Valor (R\$)
Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)		
237	1632	015407-5	R\$ 3.387,91	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 44.214,78
237	1632	000665-3	R\$ 2.789,76	Consignações	R\$ 3.410,43
237	1632	014665-0	R\$ 243.236,49	Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 32.839,23
237	1632	017280-4	R\$ 1,00	Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 187.193,95
237	1632	017298-2	R\$ 129.622,43	Outras Obrigações	R\$ 0,00
237	1632	000681-5	R\$ 736,39	Restos a Pagar não Proc. De Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
237	1632	015407-5	R\$ 6.177,69		
237	1632	014665-0	R\$ 10.277,62		
237	1632	017280-4	R\$ 44.658,79		
237	1632	017298-2	R\$ 4.449,40		
DÉFICIT			R\$ 0,00	SUPERÁVIT	R\$ 177.679,09
TOTAL			R\$ 445.337,48	TOTAL	R\$ 445.337,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de fevereiro de 2026.


Rosilane Pivetti Silva

Prefeita Municipal



INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras									
Objetivo :Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :									
		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
03.01 - Fundo Municipal de Saúde						2023			
10.302.0043.2.250 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência (SAMU/SAD)						2024			
3190.04.2621 Contratação por tempo Determinado		R\$ 100.000,00	A	programa	unidade	2025			
3390.39.2621 Outros Serviços Terceiros - Pessoal Jurídica		R\$ 77.679,09				2026			R\$ 177.679,09
TOTAL		R\$ 177.679,09							